



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 57/2015**

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE TAMPAS E GRELHAS METÁLICAS, PARA O ANO DE 2015, ADJUDICADO À SOCIEDADE MENDES & IRMÃOS, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 21.771,47 € (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-----

-----E-----

-----A Sociedade Mendes & Irmãos, S. A., com sede na Travessa do Parque, n.º 2, 2670-459 Loures, na Freguesia de Loures e Concelho de Loures, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Loures sob o número 500384436, N.I.P.C. 500384436, aqui representada pelo seu Administrador Senhor Adriano António Tavares Gomes com o número de identificação civil 04061568 5ZY7, sendo que o cartão de cidadão é válido até 18/12/2018 e com o contribuinte fiscal número 110381238, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3768-6017-2232, extraída em 21/11/2014, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o “Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2015”.-----

#### SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, aprovados para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 21.771,47 € (vinte e um mil setecentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2015, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá no prazo de quinze dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Armazém / Estaleiros do Município de Cantanhede, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

## DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/33 2 - "Drenagem de águas pluviais no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação Rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 228/2015, de 16/01/2015. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 10/03/2015, sob o número Contrato 62/2015/2015, com o número sequencial de compromisso 16916, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

## DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Mendes & Irmãos, S. A, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 24/02/2015, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Mendes & Irmãos, S. A, emitido em 16/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Albino Gomes Mendes, emitido em 17/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Adriano António Tavares Gomes, emitido em 17/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Cecília Maria Vaz Gomes Mendes, emitido em 17/12/2014.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor António José Natário Xavier Gomes, emitido em 17/12/2014.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

-----Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Miguel Domingues Antunes, emitido em 17/12/2014.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Loures - 1), em 31/12/2014, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 04/02/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2013, entregue via Internet em 30 de maio de 2014.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 23/02/2015, na sequência do ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 10 de março de 2015

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Mendes & Irmãos, S. A.,

Adriano António Tavares Gomes

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----